



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 124, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PAD 001/2024, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 104/2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, na qualidade de Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo;

CONSIDERANDO o falecimento da funcionária pública municipal, Srta. **DAIANE APARECIDA AZARIAS**, ocorrido no dia 25 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a recomendação nº 002, de 31 de julho de 2024, enviada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo no dia 1º de agosto de 2024, por meio do Ofício 2º PJ nº 383/2024 (Inquérito Civil autos nº 0246.0000093/2024), na qual recomenda a necessidade de nomeação de "(...) **servidores com ensino médio completo ou grau acima, residentes fora da comarca (ante o forte contexto político dos fatos), devendo o Presidente ser ocupante de cargo superior ao da servidora processada**" para compor Comissão Processante do Processo Administrativo 001/2024, instaurado pela Portaria nº 104, de 2 de julho de 2024, com vistas à apurar possível infração disciplinar praticada pela funcionária pública **CÉLIA SOARES DA SILVA**;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0512/2024, do Departamento Municipal de Educação, contendo os nomes de funcionários públicos que se enquadram no perfil recomendado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam **DESIGNADOS** para exercer as funções de membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, as servidoras municipais **(i) JULIANA ANDRESA MOREIRA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.157.819-X, titular do cargo de Professor Efetivo PEB-I, matrícula nº 685-1; **(ii) MARILSA ALICE DA MATTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.402.749, titular do cargo de Professor Efetivo PEB-II, matrícula nº 1234-2 e; **(iii) JANAINA APARECIDA DA SILVA SANTANA ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.564.213-2, titular do cargo de Professor Efetivo PEB-II, matrícula nº 1554-1, para comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE** do PAD em referência, em substituição aos membros **DAIANE APARECIDA AZARIAS, CLÓVIS LUÍS TUNIS BASÍLIO** e **MARTA DE SOUZA CASTRO**, cabendo às integrantes estabelecerem entre si o critério de escolha da Presidente e Secretária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

Artigo 2º – Comunique-se, expressamente, as servidoras designadas nos órgãos de lotação efetiva, sobre os termos e publicação desta Portaria, para continuidade dos trabalhos.

Artigo 3º – Notifique-se, expressamente, a servidora processante, bem como seu defensor, para ciência.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Azul/SP, 2 de agosto de 2024.



AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal